



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, que sejam realizados os reparos necessários na Rua Guilherme Laubenstein, no Bairro Sumaré, especialmente no trecho onde foi realizada a instalação de tubulação e a via não foi devidamente recomposta, deixando o local em condições inadequadas de circulação.

Solicita-se, ainda, o conserto da boca de lobo localizada em frente à residência nº 20, que se encontra quebrada e necessita de manutenção.

Rio do Sul, 04 de setembro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

ANEXO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>